



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.705

DOURADOS, MS

QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 068/2018/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOS ANJOS CONCEIÇÃO e dá outras providências.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOS ANJOS CONCEIÇÃO, matrícula 31651-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Serviços de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura

Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 06 de junho de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ret.Av/06/982/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº. Av/09/1391/2017/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARCIA APARECIDA PASQUARELLI, matrícula nº. 18431-1, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de “1.213” (um mil, duzentos e treze) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00014/17-3 de 18/08/2017, nos períodos compreendidos de 07/11/1977 a 05/02/1978, 01/09/1984 a 30/09/1984, 01/10/1984 a 30/06/1985, 01/08/1985 a 31/01/1987 e de 01/03/1987 a 28/02/1988, que passe a constar: Averbção do Tempo de Serviço de 1.213 (um mil, duzentos e treze) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendido de: 01/09/1984 a 30/09/1984, 01/10/1984 a 30/06/1985, 01/08/1985 a 31/01/1987 e de 01/03/1987 a 28/02/1988, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar

nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 595/2018, constante do Processo Administrativo nº 2.225/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/6/983/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.).....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobses Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA PAULA CRISTOFARI ASSIS, matrícula funcional nº. "114771397-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "28/05/2018 a 23/11/2018".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 4 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/6/984/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal VIVIANE KATIA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "114770979-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "30/05/2018 a 25/11/2018".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 4 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/06/985/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROGÉRIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA, matrícula nº. "114765923-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

ROGÉRIA EDUARDO CANDIDO ALVES SASAOKA

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/06/986/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal DIEGO GOIS PEDROSO, matrícula funcional nº. "114765453-3" ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua avó: Iracema Gois Machado, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/6/987/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA DE CASTRO SILVA, matr

cula nº. "114768663-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), "4" (quatro) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/05/2018 a 25/05/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 4 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/989/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MARIA MENDES BAHARA, matrícula funcional nº. "9911-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.387" (três mil trezentos e oitenta e sete) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 22/02/2017 a 07/07/2017, 24/07/2017 a 31/12/2017, 11/02/2008 a 12/07/2008, 29/07/2008 a 31/12/2008, 02/02/2009 a 10/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 02/03/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 27/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 06/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 16/04/2018, (no cargo de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 581/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.077/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/990/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal ESTELA MARCIA SANT'ANA DE AGUIAR GUEIROS, matrícula funcional nº. "114762078-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.134" (dois mil cento e trinta e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 11/08/2006 a 22/04/2012 (cargo Administrativo), e de 26/02/2018 a 18/04/2018 (cargo Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 579/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.074/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/991/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DEUZUTE DE CARVALHO, matrícula funcional nº. "114765710-6" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO INFANTIL, lotada SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.030" (dois mil e trinta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 03/02/2010 a 01/05/2010, 27/07/2010 a 15/11/2010, 17/03/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 18/02/2013 a 06/07/2013, 21/02/2014 a 23/03/2014, 07/04/2014 a 07/05/2014, 21/05/2014 a 28/06/2014, 13/08/2014 a 11/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 16/02/2016 a 16/03/2016, 02/05/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 18/04/2018; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 574/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.002/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RESOLUÇÕES

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/992/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SELMA REGINA SILVEIRA MOREIRA, matrícula funcional nº. "114765305-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.262" (dois mil e duzentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 28/07/2009 a 31/12/2009, 01/03/2010 a 01/06/2010, 26/07/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 06/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 16/04/2018; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 582/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.087/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/993/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal VIVIANE MANTOVANI MARTINES, matrícula funcional nº. "114764907-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.754" (um mil setecentos e cinquenta e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 27/02/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 30/12/2010, 29/04/2014 a 29/05/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 06/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 19/04/2018; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 578/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.049/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/994/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARLY SILVA BRAGA, matrícula funcional nº. "114768010-5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.770" (um mil setecentos e setenta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 20/04/2012 a 01/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 17/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 07/07/2017, 09/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 17/04/2018; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 576/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.032/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/995/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal TATIANI GARCIA NEVES, matrícula funcional nº. "114766683-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.260" (um mil duzentos e sessenta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/03/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 30/04/2013, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 13/02/2017 a 09/05/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 19/04/2018; em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 575/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.028/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 056 de 28 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre Remoção de Servidor do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 28 §3º inciso II da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover ex-officio (a) Servidor (a) Público (a) Municipal do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, Bianca Camacho de Almeida, matrícula n. 114769098-2, cargo Profissional do Magistério Municipal/ Professor Educação Infantil, do CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi na CEIM Professora Maria de Lourdes Silva/Sonho Encantado, a partir de 04/06/2018.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Fica determinado às Unidades de Ensino que façam as devidas observações na Folha de Frequência do mês a respeito do que dispõe a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de Maio de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 059 de 04 de Junho de 2018.

"Dispõe sobre Remoção Ex-officio de Servidor Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover Ex-officio a Servidora Pública Profissional do Magistério Municipal, MARIA AMABILI ALVES DE CASTRO, matrícula n. 114762234-4, cargo

Professora de Geografia, da Escola Municipal Professora Elza Farias K. Real - 09 h/a, para a Escola Municipal Lôide Bonfim Andrade - 09 h/a, a partir de 04/06/2018.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 04 de Junho de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

Resolução 001/2018/SEMC

Jorge Augusto Ramos Lopes, Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 55 da Lei nº 214/2013, e de acordo com o Edital nº 002/2018/SEMC/PMD:

RESOLVE:

Artigo 1º. Torna pública a relação de proponentes classificados no Edital de Chamada Pública para a ocupação dos espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas, a ser montada na Praça Antonio João, na 41ª Festa Junina de Dourados, no período de 22 a 24 de junho de 2018, e dá outras providências:

RESOLUÇÕES

Para as vagas de ambulantes: Adenilson Moreira Rodrigues; Cícero Gonçalo Ramalho; Cilson Cristal da Silva; Dalea Francisca de Oliveira; Deblair Medina de Oliveira; Hayelle Paes dos Santos; Ivone Maldonado; João Luciano da Silva; Jonas Paes dos Santos; Lindimbergue Lima; Lucilene dos Santos; Maria Luzia Souza Santos; Monica de Souza Santos de Oliveira; Nair Rodrigues Pereira; Ramão Maldonado. Para as vagas das barracas: Airton da Silva Benício; Antonio José Sabino dos Santos; Antonio Soares Paiva; Associação de Mulheres Rurais de Dourados; Casa da Criança Feliz; Cícero Leonardo dos Santos; Cristiane de Brito Gonçalves; Débora Patrícia Bilibio; Denise Carvalho de Lima; Douglas de Jesus Rodrigues; Ednei Alves Viana dos Santos; Eunice Batista de Lima Santos; Fabiana Assis Fernandes; Fernando Moreira Blanco; Francielin de Oliveira Franco; Ivani Adão Dutra; Jandira Feitosa da Silva; Linda de Souza Crespim Rodrigues; Marcia Aparecida Gonçalves;

Mirella Moraes Bispo; Olívio Moreira dos Santos; Paróquia Nossa Senhora da Conceição; Rosângela Maria Silva, Valéria Castilho de Andrade.

Artigo 2º. Os proponentes classificados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Cultura, no Parque dos Ipês, no dia 15 de setembro de 2018, a partir das 9 horas, para a realização do sorteio das barracas.

Dourados/MS, 07 de junho de 2018.

Jorge Augusto Ramos Lopes
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 054 de 28 de Maio de 2018.

“Dispõe sobre Remoção Ex-officio dos Servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o art. 28 §3º inciso II da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar, para efeito regularização da vida funcional, as remoções dos servidores do Grupo de Apoio a Gestão Educacional conforme anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Fica determinado às Unidades de Ensino que façam as devidas observações na Folha de Frequência do mês a respeito do que dispõe a presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 28 de Maio de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO – ÚNICO – RESOLUÇÃO n.054/SEMED/2018

n.	NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	PARA	A PARTIR	OBSERVAÇÃO
1	Alessandro Maldonado dos Reis	114764079-2	Assistente de Apoio Educacional	CEIM Professora Isilda Pereira de Souza Silva	Departamento de Recursos Humanos/SEMED	02/05/2018	Ajuste do quadro Funcional
2	Daniela da Silva Lopes Honorato	114766709-1	Agente de Apoio Educacional	CEIM Recanto da Criança	EM Fr. Eucário Schmitt	04/06/2018	Ajuste do quadro Funcional
3	Elisângela Souza	131361-1	Assistente de Apoio Educacional	EM Arthur Campos Mello	EM Prefeito Luiz Antonio Álvares Gonçalves	01/06/2018	Ajuste do quadro Funcional
4	Elvitom Rocha de Matos	114761550-1	Assistente de Apoio Educacional	EM Professora Iria Lucia Wilhelm Konzen	EM Etalívio Penzo	14/05/2018	Ajuste do quadro Funcional
5	Maria Sandra Ramos Cardoso	87581-1	Auxiliar de Apoio Educacional	CEIM Professora Zeli da Silva Ramos	CEIM Maria do Rosario Moreira Sechi	23/03/2018	Ajuste do quadro Funcional
6	Silvana Regina Ferreira Campos da Silva	502187-1	Assistente de Apoio Educacional	CEIM Maria do Rosario Moreira Sechi	EM Prof. Iria Lucia Wilhelm Konzen	02/05/2018	Ajuste do quadro Funcional

EDITAIS**EDITAL/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/SEMED N. 021/2018**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – RESOLUÇÃO/SEMED N. 036 DE 09 DE MARÇO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o Decreto n. 727 de 18 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de contratação de Profissional do Magistério em regime de suplência e do não efetivo para atuar na Educação Básica das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Dourados, bem como em virtude da necessidade de se suprir as vagas temporárias de docência,

R E S O L V E:

1. Convocar, conforme os Anexos I, II, III e IV do presente Edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2018, interessados em ministrar au-

las, em caráter temporário e através de suplência temporária para o efetivo, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Dourados, no dia 8 de Junho de 2018, impreterivelmente às 8 horas, para apresentação e atribuição de aulas conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação.

1.1. O não comparecimento tornará sem efeito a convocação do candidato, ocasião em que será convocado outro profissional conforme o número de vagas.

1.2. Não haverá deslocamento para final de fila ou qualquer outro tipo de situação que visa postergar a atribuição de aulas.

1.3. Não haverá modificação de componente curricular, ao passo que será respeitado o interesse do candidato conforme a classificação definitiva no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

EDITAIS

2. O candidato convocado deverá, após a aceitação e escolha do local em que trabalhará, apresentar-se na Unidade de Ensino escolhida e cumprir com as orientações e exigências realizadas pela direção e secretaria da Unidade, sob pena de tornar sem efeito a atribuição de aulas.

2.1. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer até o próximo dia útil na Unidade de Ensino, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a convocação.

3. Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar os documentos que estarão descritos no Termo de Atribuição de Aulas.

4. Não haverá outra convocação para o mesmo candidato, sendo que o candidato ficará vinculado ao período de aulas e turmas mencionadas no Termo de Atribuição de Aulas, encerrando-se o vínculo conforme o termo de vigência contratual.

5. No momento da atribuição de aulas, será considerado inicialmente a carga horária de 20 horas ou 24 horas aulas, já incluídas as horas atividades, considerando a ordem de classificação.

Dourados/MS, 07 de Junho de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS SITUACÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
92º	JOSIENE VIEIRA FERREIRA
93º	CELMA SANT'ANA DE OLIVEIRA VERONEZE
94º	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA
95º	LILIANE SOARES DE OLIVEIRA DIAS
96º	IARA RODRIGUES ALEXANDRE
97º	CÁSSIA PENA ARAÚJO
98º	ADRIENE CRISTINA ASSUNÇÃO DOS SANTOS

ANEXO II

DISCIPLINA: GEOGRAFIA SITUACÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
23º	JOSÉ GERMANO DA SILVA FILHO

ANEXO III

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA SITUACÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
29º	ROSENILDE DE QUEIROZ OLIVEIRA
30º	GRACIELY DE JESUS TEIXEIRA
31º	EDNA ALVES DE CAMPOS

ANEXO IV

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUACÃO: CANDIDATOS NÃO EFETIVOS	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
55º	FABIANA BRASILIANA FERREIRA
56º	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
57º	NEUSA MARIA DE BRAZIL NASCIMENTO.
58º	ROSINEIZE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação predial, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, com dedicação exclusiva de mão de obra (encarregados e agentes de limpeza) com fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução. PROCESSO: nº 182/2018. ATO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. MOTIVO: O referido ato se dá pela ocorrência de divergência na unidade de medida do serviço constante na Proposta de Preços e a correção da descrição do Atestado de Capacidade Técnica no edital. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de equipamentos contra incêndio e materiais de proteção e segurança, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 16/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 09/07/2018 (nove de julho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES:

Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de junho de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 007/2017

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 064/2017/DL/PMD, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO ESPAÇO AGRÁRIO, JUNTAMENTO COM A INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO COM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE TODAS AS PROPRIEDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: TIAGO LEAL DE FREITAS - MEI, no lote 01 pelo valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Dourados (MS), 02 de Maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

LICITAÇÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 007/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 297/2017/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E RETIRADA DE ENTULHOS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente TERPAVI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL – EIRELI EPP, com o valor global da proposta de R\$ 1.245.650,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dourados (MS), 29 de Maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 007/2017**

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 297/2017/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E RETIRADA DE ENTULHOS EM DIVERSOS LOCAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente TERPAVI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SUPRESSÃO VEGETAL – EIRELI EPP, com o valor global da proposta de R\$ 1.245.650,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dourados (MS), 29 de Maio de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

EXTRATOS

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
POLICON ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses com início em 22/05/2018 e previsão de vencimento em 22/11/2018 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses com início em 20/05/2018 com previsão de vencimento em 20/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2014
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 09/06/2018 e previsão de vencimento em 09/06/2019 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses com início em 13/05/2018 com previsão de vencimento em 13/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
S.H INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 038/2014.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/05/2018 e previsão de vencimento em 26/05/2019, gerando acréscimo no valor do contrato no montante de R\$ 1.437.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), perfazendo novo valor contratual de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
MÁRCIA DA ROCHA CARRION-ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 056/2016.
OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto no valor de R\$ 2.802,50 (dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo novo valor contratual global de R\$ 14.012,50 (quatorze mil e doze reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 056/2016.
OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto no valor de R\$ 1.012,50 (um mil e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo novo valor contratual global de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2015 /DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 61/2015.
OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de valor no montante de R\$ 253.024,69 (duzentos e cinquenta e três mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), gerando novo valor global de R\$ 1.786.112,59 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil cento e doze reais e cinquenta e nove centavos), para efeito de estabelecer o valor do saldo do contrato a ser repactuado a partir de 01/03/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 048/FUNSAUD/2018 de 29 de MAIO de 2018

(Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO PEREIRA BENITES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR DE COMPRAS conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 02/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Luiz Carlos Fernandes de Matos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 24/2018 de 06 de junho de 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Monte Alegre, 1784 Jardim América, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Monte Alegre, 1784 Jardim América – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptes para a contratação.

1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
MÉDIO	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;	14/06/2018 – (quinta-feira) hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 06 de junho de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS		
Data: 14/06/2018 (QUINTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 2005 - Técnico em Segurança Trabalho		
67788	PAULO DE OLIVEIRA MORAES	3

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;

- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplíce Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(***) Documento original

EDITAL nº. 039/FUNSAUD DE 06 DE JUNHO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2016

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2016, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (TERÇA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 06 de JUNHO de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: FUNSAUD		
Endereço: Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América		
Data: 12/06/2018 (TERÇA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
FISIOTERAPEUTA		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
632	VALERIA PIMENTEL MARTINS	8º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
N.Insc.	Nome do Candidato	Class.
1207	JOSE AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	23º
1997	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA	24º

FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2018**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL E SUA EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD DE 13 DE MARÇO DE 2018, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CERTAME LICITATÓRIO, O QUAL RESTOU DESERTA, RELATIVO AO PROCESSO Nº 034/2018, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS,

DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICAS – SANITÁRIAS ADEQUADAS, DE ACORDO COM AS NORMAS QUE REGULAMENTAM A PRESTAÇÃO DESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO À FUNSAUD, ESPECIFICAMENTE PARA A UNIDADE HOSPITAL DA VIDA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPÁ.

DOURADOS, 06 DE JUNHO DE 2018

**TIAGO ESTEFANO XAVIER RIBEIRO
PREGOEIRO - PORTARIA Nº 023/2018-FUNSAUD**

DEMAIS ATOS / DECISÃO - SEMAD**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N. 219/2017****DECISÃO**

- 1 – Considerando a necessidade de desenvolver os trabalhos de apuração dos fatos objeto da presente sindicância;
- 2 – Considerando que os autos foram encaminhados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, para seu regular processamento;
- 3 – Considerando ainda que a referida Fundação, remeteu os autos, através dos Ofícios 18 e 22/2018/AA.JUR/FUNSAUD, alegando ser o Município o órgão competente para o processamento dos autos;

DECIDIDO:

DETERMINAR o desarquivamento da Sindicância em epígrafe, devendo a Comissão Permanente Sindicante e Processante deste Município dar prosseguimento nos trabalhos de apuração dos fatos objeto da sindicância supracitada.

Cumpra-se.
Publique-se.

Dourados, 05 de Junho de 2018.

**Elaine Teresinha Boschetti Trota
Sec. Municipal de Administração**

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A.M. Brasileiro - ME, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a Autorização Ambiental (AA) para atividade de comércio de mercadorias em geral e produtos alimentícios, localizada na rua Monte Alegre, 5270 – Jd. Guanabara – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DHIEGO ELIAS FERREIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de comércio varejista de pedras para revestimentos, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outra pedras - marmoraria, localizada na rodovia BR 463 KM 11, s/n, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARIZOTTO LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, nº 41.376/2015, para atividade de Implantação de Loteamento Social, localizada na Rua Projetada 02 CV, Área A, Quadra 32, Matrícula 109.660 – Bairro: Loteamento Sítios Campina Verde - no município de Dourados (MS). Válida até 07/03/2018

FISIOCORPUS – FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de CLÍNICA DE FISIOTERA

PIA, localizada na Rua MONTE ALEGRE, VILA PLANALTO, 2405 no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUJII ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Recebimento, Armazenamento, Secagem, Beneficiamento e Empacotamento de Arroz; Fabricação de rações balanceadas e sais minerais, sem cozimento para animais de pequeno, médio e grande porte, localizada na Rua/Av. Prolongamento da Avenida Marcelino Pires, nº 8.800 - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sandra Aparecida Fernandes - MEI, torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a licença ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Comércio varejista de GLP – Classe II, situado a rua Independência, 1150 – Vila Erondina – Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SHD Sistema Hidráulicos e Peças LTDA - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação – RLO, para atividade de Manutenção e Reparação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, localizada na Rua: Marginal Leste – Nº 2860 – Sítios Campo Belo III, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2018/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

PROCESSO: nº 014/2018/Previd. Dispensa de Licitação nº 007/2018/Previd.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para estágio curricular supervisionado, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD.

33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.69 – Serviços de Administração de Estágio

Fonte 103000

Ficha 1235

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de 16 de maio de 2018

FISCAL DE CONTRATO: Eunice Santos Lima.

GESTOR DE CONTRATO: Leonardo Landeira.

NOTA DE EMPENHO: nº 105/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10 de maio de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil reais).

**ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente**